

Processo Administrativo: 111/2020
Dispensa de Licitação: 022/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Diretor Presidente da **Empresa Municipal de Águas e Saneamento – EMASA S/A**, Sr. **JADER MARTINS GUEDES**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, à vista do procedimento de **Dispensa de Licitação nº 022/2020**.

CONSIDERANDO a licitude e regularidade do procedimento de Dispensa de Licitação que se desenvolveu sob o número acima mencionado,

CONSIDERANDO a estrita obediência às disposições contidas do **inciso II do art. 29 da Lei Federal 13.303/2016**,

CONSIDERANDO que a pessoa jurídica vencedora apresentou todos os documentos exigidos pela Comissão Permanente de Licitação – **CPL**, documentos estes necessários para a sua habilitação,

CONSIDERANDO que os preços ofertados foram devidamente analisados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, e são compatíveis com os praticados no mercado, com base no mapa de julgamento anexo ao processo;

CONSIDERANDO ainda, parecer jurídico favorável à adoção do procedimento de Dispensa de Licitação;

RESOLVE

Homologar, o resultado da **Dispensa de Licitação nº 022/2020**, **adjudicando** o objeto em favor da seguinte pessoa física:

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, inscrita no CNPJ nº 03.795.071/0013-50, situada na avenida Orlando Gomes, nº 1845, no bairro Piatá, no Município de Salvador, no Estado da Bahia, CEP: 41.650-010, para a prestação do serviço de análises laboratoriais mensais de cianobactérias e cianotoxinas, conforme especificado no Processo Administrativo 111/2020, pelo valor global de R\$ 44.545,90 (quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos).

Encaminhem-se os autos do processo para formalização de Contrato, devendo ser convocado o representante legal acima para assinatura do respectivo contrato.

Registre-se e publique-se na forma da lei.

Itabuna-Ba, 23 de junho de 2020.

JADER MARTINS GUEDES
DIRETOR PRESIDENTE